

BUTTER de 21.01.2021 a 31.12.2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE AMANDA SANTOS GUIMARAES de 07.01.2021 a 06.01.2022 lotada na 1ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LARISSA BALBI DAS COSTA de 07.01.2021 a 07.01.2022 lotada na Núcleo de Petições Rápidas - Vila Velha, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FABRINI ROCHA RIBEIRO de 12.12.2020 a 11.12.2021 lotado na 1ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LORENA ANDRADE SCHEIDEGGER lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos nas Defensoria de Família e Órfãos e Sucessões de Nova Venécia, a partir de 29.11.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ELISSON MEDEIROS BREMENKAMP lotado na 4ª Defensoria de Família de Cariacica, a partir de 01.01.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EVELLYN HELENA BAIENSE CANDAL lotada na Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude de Marataizes, a partir de 29.10.2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA EDUARDA ALVARINDO FERREIRA lotada Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, a partir de 11.02.2021.

Vitória, 21 de janeiro de 2021
Josemir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 641737

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 21, DE 20/01/2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1) Tornar sem efeito o Ato nº 492, publicado no DIOES em 20.11.2019, a partir da publicação deste ato;
- 2) Efetuar a designação automática

da servidora RINA DA ROCHA FAVARO COUTINHO para o exercício, em substituição, da Função Commissionada de Chefe do Cartório Eleitoral da 55ª ZE - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE
Protocolo 641544

Publicações de Terceiros

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 672/2021, a Licença para Atividades de Impacto Determinado, para a atividade de Estação de telecomunicação na localidade de Santana no Município de Cariacica.

Protocolo 639038

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 673/2021, a Licença para Atividades de Impacto Determinado, para a atividade de Estação de telecomunicação na localidade de Porto Engenho no Município de Cariacica.

Protocolo 639046

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE: 32300029574 - CNPJ:
31.469.364/0001-49

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 23/12/20, às 11:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. Mesa: Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Ríquel Chieppe. **Ordem do Dia: 1) Eleição da Diretoria. Deliberação aprovada por unanimidade: 1) Os Conselheiros, por unanimidade de votos, elegem os Diretores da Companhia, cujo novo mandato terá início em 01/01/21, mediante aposição de assinaturas no Termo de Posse, com mandato previsto para término em 31/12/22, permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los, sendo eles: Presidente (CEO), cumulando ainda a função de VICE-PRESIDENTE DO GAB - PASSAGEIROS - RENAN CHIEPPE, CPF/MF nº 674.438.187-34; VICE-PRESIDENTE DO GAB - INOVAÇÃO E FINANÇAS (CFO) - DECIO LUIZ CHIEPPE, CPF/MF nº 576.171.987-87; VICE-PRESIDENTE DO GAB - LOGÍSTICA - KAUMER CHIEPPE, CPF/MF nº 769.327.617-34; VICE-PRESIDENTE DO GAB - COMÉRCIO - RÍQUEL CHIEPPE, CPF/MF nº 896.200.207-82; DIRETOR**

DE GOVERNANÇA, JURÍDICO E TRIBUTÁRIO - RICARDO VAZE PINTO, CPF/MF nº 973.873.396-00; DIRETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JANC AGUIAR LAGE, CPF/MF nº 074.237.927-21; DIRETOR FINANCEIRO - GILBERTO VIEIRA DA SILVA, CPF/MF nº 015.171.377-48, permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los. Observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei nº 10.406/2002, todos indicam ter domicílio no Edifício Work Center, Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 18º Andar, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-545, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular, declarando ainda aceitar os cargos para o quais foram eleitos, e declararam também que não estão incursos nas proibições inseridas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade. Os Conselheiros decidem ainda que o cargo de Vice-Presidente de Relações Institucionais permanecerá vago. **Encerramento:** Nada mais. **Protocolo Jucees nº 200752669, registrado em 07/01/21.**

Protocolo 639465

COMUNICADO

TEC LIGHT IND. E COM. DE REATORES EIRELI, torna público que requereu da SEMMA/ PMVV, através do processo nº 05.483/2018, Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de Fabricação de material elétrico (reatores) - Cod 6.01 (I), na localidade da R. Daniela Perez, 532 - Barramares, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 640310

COMUNICADO

FORTBRAS AUTOPECAS S.A. torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo de nº 2739883/2020 para Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e Serviços em veículos automotores, com a validade de 22/09/2025 para Rua Carlos Alves, nº 40, Bento Ferreira, Vitória - ES.

Protocolo 640591

JK Serviços e Assessoria Ltda., CNPJ: 04.548.187/0004-66 torna público que OBTEVE da SEMAM, através do **Processo nº 3212/2017** a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 009/2020 para atividade de **Extração de Areia** na Localidade Fazenda Concheira, Vila do Riacho, Zona Rural, no Município de Aracruz-ES.

Protocolo 640911

EDITAL DE IMPOSTO/ CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2021 DO SENGE-ES

Através do presente Edital e em conformidade com o que dispõe o art. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº. 5.452/1943

e suas alterações), torna público que os(as) Agrimensores(as), Agrônomos(as), Engenheiros(as) de todas as modalidades, Engenheiros(as) de Segurança do Trabalho, Geógrafos(as), Geólogos(as) e Meteorologistas (excetuando-se os Arquitetos, os Urbanistas e os Tecnólogos, que possuem outros sindicatos específicos no ES) com registro profissional ativo no pertinente Conselho de Classe (seccional capixaba), empregados(as), autônomos(as) ou profissionais públicos celetistas, todos(as) representados(as) pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Espírito Santo - SENGE-ES, associados(as) ou não e que assim optarem, recolherão a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2021** em favor do SENGE-ES:

Para os(as) profissionais empregados(as) (incluindo os celetistas do serviço público), o referido recolhimento deverá obedecer às regras dos Acordos (ACT's) e Convenções (CCT's) Coletivos de Trabalho firmados pelo SENGE-ES ou o disposto nos incisos I e II do art. 580 da CLT, devendo o(a) empregador(a), para tanto, descontar de tais empregados(as) o valor equivalente a 01 (um) dia de trabalho sobre a remuneração na folha de pagamento do mês de março de 2021, repassando-o ao SENGE-ES na forma e prazo previstos em Lei.

Para os(as) profissionais liberais autônomos(as), conforme aprovado na Assembléia realizada em 30/11/2020 o recolhimento deverá ser feito pelo(a) próprio(a) profissional mediante a pertinente Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical (CRCSU) 2021 fornecida pelo SENGE-ES ou pela Caixa Econômica Federal (CEF) contendo o nosso Código Sindical nº. 012.356.01430-7 e CNPJ nº. 30.962.575/0001-56 com vencimento no dia 28/02/2021 e no valor de R\$ 311,66 (trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

Informações adicionais também sobre a contribuição sindical dos profissionais públicos estatutários e contratados temporariamente regidos respectivamente pelos Regimes Jurídico Único (RJU) ou de Designação Temporária (RDT) poderão ser obtidas na sede do SENGE-ES, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.562, Ed. Espaço Um, salas 303/304/305, bairro Jesus de Nazareth, Vitória-ES, CEP.: 29.052-015, telefax: (27) 3324-1909.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2021

Engº. Ary Medina Sobrinho
Presidente do SENGE-ES

Protocolo 640914

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocadas as empresas associadas e re-